CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº 0785/2021

Autoriza o Poder Executivo a realizar a instalação de pontos de internet Wi-Fi, gratuito e sem fio, com acesso aberto no entorno do farol do Benfica, situado na Praça da Gentilândia, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 **de** MAIO **de 2021.**

Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
31 MAI 2021
09 H 30 MIN
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº 0785/2021 -

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a realizar a instalação de pontos de internet Wi-Fi, gratuito e sem fio, com acesso aberto no entorno do farol do Benfica, situado na Praça da Gentilândia, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar pontos de internet Wi-Fi, gratuito e sem fio, com acesso aberto no entorno do farol do Benfica, situado na Praça da Gentilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2021.

Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT

JUSITIFICATIVA

A presente proposta almeja a instalação de pontos de internet Wi-Fi, gratuito e sem fio, com acesso aberto no entorno do farol do Benfica, situado na Praça da Gentilândia, bem como dá outras providências.

A existência de acesso à internet gratuito, através de Wi-Fi, em um local físico consiste em meio de acesso à tecnologia e interação pela população que frequenta o espaço, que muitas vezes não possuem viabilidade financeira para obter um plano de internet.

Ademais, a internet é uma das principais fontes de acesso à informação e socialização, inclusive abrindo portas para o mercado de trabalho, consulta de preços de bens etc., fato esse que apenas enaltece a relevância e importância desse acesso à população.

Ressalte-se, ainda, que a pandemia trouxe a necessidade crescente de inclusão social aos jovens e crianças em idade escolar, que estão tendo, em alguns casos, que ter sua educação realizada à distância, ofertados no formato EAD. Assim, a instalação do ponto de Wi-Fi no entorno do farol do Benfica, situado na Praça da Gentilândia, proporcionará grandes benefícios à população que frequenta o local.

Diante do exposto, esperamos que o projeto receba o apoio e aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2021.

Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT